



Câmara Municipal de Bariri

Bariri, _____ de _____ de 197_____

Ofício n.º _____

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/70

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIA E LICENÇA PRÊMIO AO DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DR. DRAUSIO DE SOUZA FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO QUE O FUNCIONÁRIO WALFREDO ALVES DE SOUZA, LOTADO NO CARGO DE DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ JÚS AO GÔZO DE NOVENTA (90) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, REFERENTE A UM QUINQUÊNIO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS E CUJO AFASTAMENTO DO SERVIÇO EFETIVAR-SE-Á COM TODAS AS VANTAGENS DO CARGO.

CONSIDERANDO, AINDA, QUE CONVÉM AOS INTERESSES DO TRABALHO LEGISLATIVO A PERMANENCIA DO REFERIDO FUNCIONÁRIO EM EXERCÍCIO , R E S O L V E :

ARTIGO 1º - EM CARÁTER EXCEPCIONAL CONVERTER EM PECÚNIA A CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO REQUERIDA, DA SOMA EQUIVALENTE A 3 (TRÊS) MESES DE VENCIMENTOS, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 16/8/1965 A 16/8/1970.

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA ARTIGO ANTERIOR, CORRERÁ POR CONTA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, 7 DE OUTUBRO DE 1970

O PRESIDENTE

DR. DRAUSIO DE SOUZA FREITAS

R. 113